



CMU 002322 DE 30/10/2023 12:54

REQUERIMENTO nº 240/2023

Requer informações sobre a distribuição de fraldas descartáveis no município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

a) Conforme a resposta da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, sobre o requerimento 248/2023 deste vereador, que solicita informações sobre a distribuição de fraldas descartáveis no município de Uruguaiana, foi confirmado que há atrasos na entrega de fraldas para os pacientes, devido a demora do repasse do valor da Secretaria Estadual de Saúde. Diante disso, solicitamos quais as ações concretas que a Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar para garantir a entrega de fraldas aos pacientes?

b) Quais os planos de comunicação com os pacientes afetados para manter os informados sobre a situação e as medidas tomadas para resolver o problema?

c) Quais ações que estejam sendo consideradas para evitar os atrasos na entrega de fraldas fornecidas?

JUSTIFICATIVA

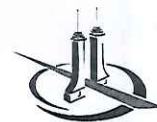
Novamente chega ao conhecimento deste gabinete, relatos de que a distribuição de fraldas descartáveis estaria sendo insuficiente para a demanda da população e que atualmente a Farmácia Popular encontra-se sem fraldas, o que afeta 660 pessoas que fazem utilização deste serviço no Município.

Diante disso, o presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização por parte deste Vereador. É de responsabilidade do Poder Legislativo fiscalizar o Município, conforme preconizado nos do artigo 29, inciso XI e 31 da Constituição Federal.

Esperamos receber as informações solicitadas no prazo estipulado por lei. A transparência e a eficiência na prestação de serviços de saúde são fundamentais para o bem-estar de nossa comunidade, e é certo que a Secretaria Municipal de Saúde esteja comprometida em encontrar soluções para esse desafio.

Uruguaiana, 30 de outubro de 2023


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



1.d. Sim, recebemos algumas queixas devido a eventuais atrasos na chegada do material;

1.g. Na falta de fraldas do tamanho mais adequado ao paciente e caso haja fraldas de um tamanho parecido ou próximo, é oferecido ao paciente esta opção de fornecimento de um tamanho de número menor ou maior desde que atenda a finalidade. A falta de tamanhos se dá devido a atrasos no repasse financeiro pela Secretaria Estadual de Saúde;